Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:21/07/2025 09:33:21

Imóvel: **A PROPRIEDADE DENOMINADA** "PERSEVERANÇA", deste município, medindo 165 braças de frente, por 600 braças de fundos, ou sejam, 363,00m. de frente, por 1.320,00m. de fundos, confinando-se pela frente, compreendendo o Norte, com a Várzea; pelos fundos (Sul), com Estrada Carroçável que vai em demanda de Grossos; ao Leste (lado Direito), com a rodovia e um terreno de propriedade da SOSAL; e, ao Oeste (lado esquerdo), com terras do Sr. José Firmino de Souza.

Proprietário: **FRANCISCO SINÉSIL BEZERRA** e sua mulher, **IRACI BARBOSA BEZERRA**, brasileiros, casados, ele agricultor e ela doméstica, residentes e domiciliados nesta cidade.

Registro Anterior: Não consta.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 03/11/1980
Sebastião Vasconcelos dos Santos
Oficial do Registro

Registro 1: Nos termos do Mandado expedido pelo Escrivão do 3° ofício desta cidade, em data de 08.08.1980, extraído dos autos da ação de usucapião n° 638, julgado por sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, em data de 09.06.1978, o imóvel acima matriculado foi adquirido pelos referidos proprietários **FRANCISCO SINÉSIO BEZERRA**, e sua mulher d. **IRACI BARBOSA BEZERRA**, por usucapião, avaliado por Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), cujo imóvel está cadastrado no Incra, apresentado as seguintes características: Código do imóvel de 1980.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 03/11/1980
Sebastião Vasconcelos dos Santos
Oficial do Registro

Registro 2: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste Cartório, às fls. 135v/137, do livro n° 099, em data de 06.11.1980, o imóvel constante da matrícula acima, cadastrado no Incra sob o n° 171.077.012564, apresentando as seguintes características: área total: 10,9, área explorável: 9,9, módulo: 47,4, n° de módulos: 0,23, fração mínima de parcelamento: 10,9, classificação, minifúndio, enquadramento: trabalhador rural, e data de emissão: 27.06.77, foi adquirido por **F. SOUTO IND. COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A**, com sede nesta cidade à AV. João Pessoa, n° 58, Centro, inscrito no CGC/MF sob o n° 08.248.940/0001-06, por compra feita a Francisco Sinésio Bezerra e sua mulher, d. Iraci Barbosa Bezerra, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob o n° 182.734.244-72, pelo valor de Cr$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), sem condições.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 19/11/1980
Sebastião Vasconcelos dos Santos
Oficial do Registro

R. 3 – 2415. (PENHORA) - Prenotação n° 55.332

Nos termos do **DESPACHO**, datado de 18.08.2022, de Ordem do MM. Exmo. Sr. LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA, Juiz Federal da 10ª Vara Federal - Subseção de Mossoró, extraído dos autos do **Processo n.° 0000809-06.2015.4.05.8401 - Execução Fiscal,** que tem como **EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL** e como **EXECUTADO: F. SOTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SAL**

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:21/07/2025 09:33:21

COMARCA DE MOSSORÓ - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

S.A., para constar o imediato *REGISTRO DA PENHORA*. (Guias de Recolhimento FDJ e FRMP, deixo de emiti-las, tendo em vista se tratar de ato praticado por determinação judicial). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN20221094904001750 4IAS.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 19/09/2022
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

1º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRO DE IMÓVEIS
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO